

LEGISLATIVO Nove emendas foram sugeridas ao projeto no plenário e todas foram rejeitadas

CMS aprova reforma da previdência dos servidores municipais

RAUL AGUILAR

A Câmara Municipal de Salvador (CMS) aprovou ontem, sem emendas, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que modificam regras relativas ao regime próprio de previdência social (RPPS) dos servidores públicos municipais, a reforma da previdência dos servidores públicos de Salvador. O texto segue para sanção do Executivo municipal.

Por conta da pandemia do coronavírus, alguns vereadores participaram da sessão por meio de videoconferência. Nove emendas foram sugeridas ao projeto no plenário e todas foram rejeitadas após parecer negativo do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Alexandre Aleluia (DEM).

Votaram contra o texto os vereadores Luiz Carlos Suica (PT), Marta Rodrigues (PT), Sílvio Humberto (PSB), Edvaldo Brito (PSD). A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), em protesto, não participou da sessão, classificada por ela de "ilegal". Seguindo a mesma linha, o vereador Marcos Mendes (PSOL) chegou a participar virtualmente, mas teve seu direito de permanência cassado ao declarar que a sessão era irregular e que não queria seu nome constando nela.

Líder do governo, o vereador Paulo Magalhães (PV) definiu a aprovação da reforma na previdência como "fundamental para as finanças do município". Ele assegura que a tramitação do texto foi "perfeita" e diz que críticas e ameaças de judicialização são "parte de uma politicagem de quem quer se eleger às custas do sin-



Valdemiro Lopes / CMS / Divulgação

Apenas quatro vereadores votaram contra as mudanças na previdência municipal

Segundo dados da prefeitura, reforma deve reduzir em 40% o déficit previdenciário

"[A votação] foi desrespeitosa com os servidores municipais"

MARTA RODRIGUES, líder do PT

dicalismo".

"A aprovação da nova previdência é essencial para sanear as contas da prefeitura. Hoje a previdência tem um prejuízo anual de 90 milhões; são 40 postos de saúde por ano que poderia estar à disposição da população", explica o vereador Alexandre Aleluia (DEM).

O vereador César Leite (PRTB) votou a favor da reforma e defende decisão como importante para o futuro. "Essa reforma vai garantir o recebimento das aposentadorias pelos servidores municipais no futuro", assegura Leite.

Já o líder do bloco de oposição, Sílvio Humberto (PSB), classificou a votação como uma "página branca" na história da CMS. Ele afir-

ma que votação foi "atropelada", utilizando-se de "audiências públicas esvaziadas" e sem "a devida participação dos servidores".

A vereadora Marta Rodrigues, líder do PT na Casa, classificou a votação como açodada. "Essa votação de forma açodada, sem a devida participação popular, foi desrespeitosa com os servidores municipais. Esse texto não deveria ter sido colocado em votação. Coloquei emendas para tentar assegurar os direitos dos servidores, mas nenhuma delas foi acatada. Foi um absurdo", lamenta Marta.

A diretora da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB), Elza Melo, lamentou a votação da reforma da previdência, que define

como "atropelada, absurda e sem a participação e o respeito aos servidores". Ela assevera que a APLB vai "reagir", de forma política e jurídica para barrar essa decisão.

Alterações

A reforma aprovada vai impactar 30 mil funcionários (ativos e inativos) e busca reduzir, segundo dados da prefeitura de Salvador, em 40% um déficit previdenciário que é de R\$ 7,2 bilhões.

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 estabelece que os novos servidores públicos poderão se aposentar, por idade, aos 64 anos, se homens, e aos 61 anos, se mulheres.

Para os professores dos ensinos médio e fundamental, as idades mínimas para aposentadoria são de 59 anos, homens, e 56 anos, mulheres. Para se aposentarem nessa idade os professores precisarão ter 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e cinco anos de exercício no cargo para o qual o benefício é solicitado.

O benefício de pensão por morte é de 50%, tal qual na regra federal, mas com acréscimo de 15% por dependente.

A alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas aumentará de 11% para 14%. Essa contribuição só será cobrada em caso de aposentadoria e pensões por morte que superem quatro salários mínimos.

A prefeitura vai criar uma poupança pública a ser aplicada em um fundo de previdência. A alíquota será de 0,8% sobre a folha dos servidores ativos, e o valor capitalizado em 25 anos poderá chegar aos R\$ 830 milhões.